

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 26 de outubro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO EXTRA Nº 1069/328

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 114, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Torna sem efeito o Edital nº 113, de 26 de outubro de 2023.

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

I – Tornar sem efeito o Edital nº 113, de 26 de outubro de 2023. General Câmara, 26 de outubro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL Nº 115, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal, Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Cristiele Beatriz Gama Nascente	Agente Administrativo	4º lugar
Carine Moraes	Assistente Social	3º lugar
Gabriel de Oliveira Lopes	Operário Especializado	1º lugar

O candidato chamado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Divisão Técnica Administrativa da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento dos interessados implicará na Exclusão Automática do Processo. General Câmara, 26 de outubro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 574, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, a Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional, requerido pelo Servidor CARLOS ROBERTO QUINES PACHECO, Motorista, matrícula 1307-2, conforme Certidão de Tempo de Serviço, apresentado em conformidade com o Art. 110 da Lei Complementar nº 05/2022, referente aos seguintes períodos:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Prefeitura Municipal de General Câmara – 07/07/1999 a 31/12/1999 -
Motorista
Prefeitura Municipal de General Câmara – 04/01/2000 a 24/04/2000 –
Assessor
Especial de Gabinete
Exército Brasileiro – 08/02/1989 a 08/02/1993
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, em 26 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 575, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Revoga as Portarias 568/2023,
569/2023 e 570/2023.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração
de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas
atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Revogar, tomando sem efeito as seguintes Portarias:

I – Portaria nº 568, de 26 de outubro de 2023;

II – Portaria nº 569, de 26 de outubro de 2023;

III – Portaria nº 570, de 26 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 26 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

